INDICAÇÃO Nº 111/10

“Colocação de placa indicativa com dizeres: ‘**Proibido jogar lixo e entulhos’**,mencionando a devida lei municipal, em área pertencente à municipalidade, localizada na Avenida Ruth Garrido Roque em frente ao número 99 e esquina com a Rua João Rossi, no bairro Parque do Lago”.

**INDICA** ao senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que providencie a colocação de placa indicativa com os dizeres: **“Proibido Jogar Lixo e Entulhos”**, mencionando a devida lei municipal, em área pertencente à municipalidade, localizada na Avenida Ruth Garrido Roque esquina com a Rua João Rossi, no bairro Parque do Lago.

**Justificativa:**

Munícipes que residem próximo ao local procuraram este vereador para relatar que muitos ainda estão depositando lixos e entulhos, o que vem causando transtornos aos vizinhos do local, pois o mau cheiro e o aparecimento de baratas e ratos vêm sendo freqüentes. Por estes motivos é que pedem que o setor responsável providencie a colocação de placa com os dizeres: **“Proibido jogar Lixo e Entulhos”**, para coibir essa ação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de janeiro de 2010.

# DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

# “KADU GARÇOM”

# -Vereador-